



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 794/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de sinalização de trânsito vertical em todos os cruzamentos da Rua Augusto dos Anjos no Jardim Amanda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista as reiteradas solicitações recebidas por este gabinete e que se trata dos deveres de cidadania é que se faz necessária a implantação de adequada sinalização de trânsito vertical, com placa indicativa de "PARE", em todos os cruzamentos de vias com a Rua Augusto dos Anjos, antiga 91, no Jardim Amanda.

Considerando que a sinalização é o que faz a organização do tráfego, pois contribui na prevenção de acidentes de trânsito e atropelamentos. No local mencionado a má sinalização vertical, vem prejudicando tanto os pedestres como também os motoristas. A adequada implantação garantirá maior segurança aos moradores do bairro.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de sinalização de trânsito vertical, com placa indicativa de "PARE", em todos os cruzamentos de vias com a Rua Augusto dos Anjos, antiga 91, no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

